



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

1. **ASSUNTO**

1.1. O presente documento trata da justificativa para aquisição de PVC composto amarelo.

1.2. **ANÁLISE**

1.3. O PVC composto amarelo é utilizado nos processos de fabricação de CORDEL DETONANTE MILITAR, produto fabricado na IMBEL-FE destinados para a DEFESA NACIONAL.

1.4. Existe uma necessidade de aquisição do material para a produção dos itens acima descritos, para atendimento ao TED da FAB previsto no Plano para 2026, de modo que não haja atraso na produção e posterior entrega do objeto à FAB.

1.5. O PVC composto amarelo é um insumo de alta complexidade industrial e necessário para a fabricação de explosivos CORDEL DETONANTE MILITAR, produto de uso militar, sendo assim um produto integrante da Defesa Nacional.

1.6. O item acima descrito é necessário para cumprimento do Plano de Produção aprovado pela DRIND para o ano de 2026, em atendimento ao TED da FAB.

1.7. Com isso, solicito a aquisição do PVC composto amarelo, item enquadrado na PORTARIA Nº 288-DRADM de 22 de junho de 2018 descrita como “PVC para cordel”, nº 290.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Cataldo, Chefe de Seção**, em 10/03/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Melo de Castro, Gerente Industrial**, em 10/03/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183930** e o código CRC **5091687F**.



**IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE**  
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 65509.000828/2026-30

SEI nº 0183930